



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, reuniram-se os senhores **VISLAINE APARECIDA PEDRETTI, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ, CESAR AUGUSTO ORTEGA, TATIANA CRISTINA NODARI, LUCIANA FIORESE, MILCAR JOSÉ ZART**, os quais integram a Comissão de Avaliação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 3.396/2017, para realizar avaliação do imóvel descrito abaixo que consta pertencer ao Sr. **JOÃO CARVALHO VARGAS**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 019.805.109-38 e RG n.º 5.773.970-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Nova Riqueza, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, parte ideal do imóvel constante da Matrícula n.º 16.533 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com os limites e confrontações:

I - PARTE IDEAL de 825,00m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) com a denominação de RURAL LOTE N.º 20-C (Vinte – C) da Gleba n.º 210-AS (duzentos e dez – AS), do Núcleo Santo Antonio Colônia Missões, situado na Linha Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, oriundo da subdivisão do lote n.º 20, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca confronta com o lote n.º 20 da mesma gleba com a distância de 30,00m. ESTE: Por um alinhamento seco confronta com o lote n.º 20 da mesma gleba, com a distância de 26,70m. SUL: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 20 da mesma gleba com a distância de 31,86m. OESTE: Por uma linha seca, separado por uma estrada, confronta com o lote n.º 20 da mesma gleba com a distância de 26,76m, situado na Linha Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste; conforme consta na Matrícula n.º 16.533 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e mapas e memoriais descritivos em anexo.

Sendo que a área acima descrita será destinada a ampliação do PSF – Posto de Saúde da Família.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, através da totalidade de seus membros acima nominados, realizou visita “in loco” na área de terra objeto da desapropriação e verificou-se a topografia, e as condições da área, considerando favorável para a destinação acima descrita.